



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

JUSTIFICATIVA/AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações técnicas do Fiscal do Contrato 012-2021/SEGEF-PMA, firmado junto com a empresa G.I. Geotecnologia, Sistema e Aerolevantamento Ltda., que tem como prazo de execução 18 (dezoito) meses, que resumidamente, aponta grande dificuldade no envio da base de dados de cadastros, com sua respectiva biblioteca de dados, além de ter ocorrido problemas com equipamentos que são primordiais para execução do objeto, afetando bastante o desenvolvimento do trabalho, bem como que foi constatada uma grande disparidade das informações contidas no banco de dados de cadastro em face da realidade do Município de Ananindeua e a dificuldade de vinculação do cadastro de imóveis em face do aerolevantamento efetuado, o que, por consequência, impediu a geração total de base de dados com as informações oriundas do mapeamento móvel, além de outras dificuldades técnicas que causaram atraso na execução do cronograma, fato este imprevisível decorrente de todas as dificuldades relatadas;

Considerando que o Contrato nº 012-2021/SEGEF/-PMA possui escopo bastante relevante para o Município de Ananindeua e ainda os termos do Parecer Jurídico nº 180/2023-ASJUR/SEGEF;

Justifico e Autorizo a abertura dos procedimentos para formalização de Termo Aditivo, objetivando viabilizar a prorrogação, na forma da Lei nº 8.666/93.

Ananindeua, 17 de maio de 2023.

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gestão Fazendária